



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 938

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Gabriel de Andrade mais 60 (sessenta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde a partir de 1^a de maio corrente, conforme atestado médico.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 20 de maio de 1963

Agostinho Loyolla Junqueira

Agostinho Loyolla Junqueira

Prefeito Municipal